



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

DECRETO N° 2560/2024

"Suplementa dotações do orçamento municipal para o exercício financeiro de 2024."

O prefeito do município de Capim Branco, no uso de suas atribuições legais, decreta:

Art. 1º - Ficam suplementadas as seguintes dotações do orçamento da MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO para o exercício financeiro de 2024:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	VALOR
06.01.01.12.306.1204.2034 - Merenda Escolar 33903000 - Material de Consumo	124	155200	8.122,18
06.01.01.12.361.1202.2037 - Manutenção Servicos Transporte Escolar 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	138	157601	18.098,58
07.01.01.10.122.0402.2043 - Manut. Ativ. Administrativas 33903000 - Material de Consumo	166	160000	7.516,37
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	193	160000	50.000,00
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903000 - Material de Consumo	251	160000	19.987,18
07.01.02.10.301.1001.2056 - Manutenção das Unidades de Saude 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	258	160000	82.551,60
07.01.02.10.301.1001.2054 - Gestão dos Recursos Humanos e Encargos 31900400 - Contratação Por Tempo Determinado	491	160500	21.027,36
07.01.01.10.301.1002.2049 - Manutenção Prog. Saude da Familia 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - P. F	530	160500	14.297,34
09.01.01.08.244.1101.2081 - Prog. Geração de Emp. Renda Inc. Social 33903200 - Material de Distribuição Gratuita	578	170100	500,00
09.01.01.08.244.1101.2081 - Prog. Geração de Emp. Renda Inc. Social 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	579	170100	500,00
06.01.01.12.122.0402.2028 - Manut. Ativ. Adminst. Educação 33903900 - Outros Serv. Terc. - P. Jurídica	613	155300	2.422,21
Total:			225.022,82

Art. 2º – Como fonte de recursos para a abertura do crédito adicional suplementar, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 225.022,82(duzentos e vinte e cinco mil e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



MUNICIPIO DE CAPIM BRANCO

Estado de Minas Gerais

Prefeitura Municipal de Capim Branco, 02 de Setembro de 2024

ELVIS PRESLEY MOREIRA GONCALVES

Prefeito Municipal